



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

— Instituído pela Lei Nº 4.294, de 6 de dezembro de 2023 —

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
ESTADO DO TOCANTINS
PALÁCIO DEPUTADO JOÃO D'ABREU

10ª LEGISLATURA
2ª SESSÃO LEGISLATIVA

PALMAS, TERÇA-FEIRA, 10 DE SETEMBRO DE 2024

ANO XXXIV - EDIÇÃO Nº 3872



Deputados(as) 10ª Legislatura



Mesa Diretora



Comissões

Sumário

Esta edição contém 06 Páginas

ATOS ADMINISTRATIVOS.....	2
DECRETOS ADMINISTRATIVOS.....	2
PORTARIAS DA DIRETORIA-GERAL.....	3
ATOS DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS.....	5
ERRATAS.....	5

DIRETORIA DE ÁREA LEGISLATIVA
Diretoria de Documentação e Informação
Coordenadoria de Publicações Oficiais

Palácio Deputado João D'Abreu
Praça dos Girassóis - CEP 77003-905
Palmas - TO

Autenticidade da edição garantida quando
visualizada diretamente no portal
<https://www.al.to.leg.br/diario>

ATOS ADMINISTRATIVOS

Decretos Administrativos

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 980/2024

**Republicado por incorreção*

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Dime Marley Carvalho Nunes, matrícula 13411, do cargo em comissão de Ajudante Intermediário das Comissões, do Gabinete do Deputado Cleiton Cardoso, a partir de 6 de setembro de 2024.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 6 dias do mês de setembro de 2024.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 981/2024

**Republicado por incorreção*

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Bárbara Aguiar Lemes para o cargo em comissão de Ajudante Intermediário das Comissões, no Gabinete do Deputado Cleiton Cardoso, a partir de 6 de setembro de 2024.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 6 dias do mês de setembro de 2024.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 985/2024

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Ana Paula de Oliveira Torres, matrícula 11309, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP-2, do Gabinete do Deputado Jorge Frederico, retroativamente ao dia 2 de setembro de 2024.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 9 dias do mês de setembro de 2024.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 986/2024

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Bruna Borges Leite Alencar para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP-13, no Gabinete do Deputado Jorge Frederico, retroativamente ao dia 2 de setembro de 2024.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 9 dias do mês de setembro de 2024.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 987/2024

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Edna Marques Pereira da Silva, matrícula 140465, do cargo em comissão de Assessor de Gestão de Lideranças, do Gabinete do Deputado Jorge Frederico, retroativamente ao dia 2 de setembro de 2024.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 9 dias do mês de setembro de 2024.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 988/2024

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Ana Paula de Oliveira Torres para o cargo em comissão de Assessor de Gestão de Lideranças, no Gabinete do Deputado Jorge Frederico, retroativamente ao dia 2 de setembro de 2024.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 9 dias do mês de setembro de 2024.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 989/2024

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,



RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Patrícia Barreira de Sousa, matrícula 17382, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP-6, do Gabinete do Deputado Leo Barbosa, a partir de 9 de setembro de 2024.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 9 dias do mês de setembro de 2024.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 990/2024

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Moraes Donizete da Silva para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP-6, no Gabinete do Deputado Leo Barbosa, a partir de 9 de setembro de 2024.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 9 dias do mês de setembro de 2024.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 991/2024

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Antônio Casimiro de Sousa para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP-9, no Gabinete do Deputado Professor Júnior Geo, retroativamente ao dia 6 de setembro de 2024.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 9 dias do mês de setembro de 2024.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

Portarias da Diretoria-Geral

PORTARIA Nº 588/2024 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e, com fulcro no art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando que a servidora Vaina Freire da Silva, matrícula nº 1441, Diretora de Operações Legislativas, encontra-se afastada por motivo de férias,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora Maria Helena Valadares de Souza Mello, matrícula nº 4511, para responder pelo referido cargo no período de 02/09/2024 a 01/10/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de setembro de 2024.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 592/2024 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, e com fulcro no art. 96 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 1º da Lei nº 1.981 de 18 de novembro de 2008.

Considerando a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 9562/2024, Processo nº 196/2024,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Maternidade à servidora MARCELA DO VALE ZAGO, matrícula nº 172991, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, no período de 16/06/2024 a 08/11/2024.

Art. 2º PRORROGAR a Licença Maternidade pelo prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos, no período de 09/11/2024 a 07/01/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de setembro de 2024.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 596/2024-DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, e considerando a Portaria CCI nº 1.368 - CSS, de 6 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial nº 6650 e na conformidade do Acordo de Cooperação Técnica nº 24, de 9 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a servidora BRUNA BORGES LEITE ALENCAR, Professora da Educação Básica, matrícula nº 71265-3, no Gabinete do Deputado Jorge Frederico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de setembro de 2024.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 597/2024 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023, e em consonância com o art. 3º do Ato da Mesa Diretora nº 7, de 28 de novembro de 2019, publicado no Diário da Assembleia nº 2924, alterado pelo Art. 1º do Ato da Mesa Diretora nº 7 de 21 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o nível de remuneração do servidor José Leilson Oliveira de Mendonca, matrícula 13843, de SP-10 para SP-11, do Gabinete do Deputado Leo Barbosa, a partir de 9 de setembro de 2024.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 9 dias do mês de setembro de 2024.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 598/2024 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023, e em consonância com o art. 3º do Ato da Mesa Diretora nº 7, de 28 de novembro de 2019, publicado no Diário da Assembleia nº 2924, alterado pelo Art. 1º do Ato da Mesa Diretora nº 7 de 21 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o nível de remuneração da servidora Ludemila Flor Alves, matrícula 13928, de SP para SP-1, do Gabinete do Deputado Professor Júnior Geo, retroativamente ao dia 6 de setembro de 2024.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 9 dias do mês de setembro de 2024.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 599/2024 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 116, inciso IX da Lei nº 4.209, de 28 de agosto de 2023, outorgado pelo Decreto Administrativo nº 1696/2023, de 29 de dezembro de 2023, do Presidente da Assembleia Legislativa, com fulcro no art. 37 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor e de Fiscal de Contrato, para assegurar o fiel cumprimento de todas as cláusulas contratuais, respondendo pelo acompanhamento e pela fiscalização de sua execução, do contrato elencado a seguir:

Processo nº: 164/2024.

Contrato nº: 034/2024.

Contratada: SESI - SERVIÇOS SOCIAL DA INDÚSTRIA - DR/TO. CNPJ Nº 03.777.433/0002-27.

Objeto dos Contratos: Constitui objeto do presente a contratação de empresa especializada no serviço de elaboração de programas de coleta de informações trabalhistas, previdenciárias e tributárias, a fim de atender às necessidades da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, conforme especificações constantes na Proposta de Preços e no Termo de Referência, partes integrantes do Processo de Dispensa de Licitação Nº 164/2024.

Gestor do Contrato: Regismarques Soares Camarço, matrícula nº 2641

Fiscal do Contrato: Roberto Mauro Miranda Maracaípe, matrícula nº 3241

Art. 2º São atribuições do Gestor do contrato, nos termos do Decreto Administrativo nº 1696/2023:

I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que tratam os incisos II, III e IV do caput do art. 20;

II - acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato das ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassem a sua competência;

III - acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;

IV - coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;

V - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I do caput do art. 20;

VI - elaborar o relatório final de que trata a alínea "d" do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei nº 14.133, de 2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;

VII - coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;

VIII - emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;

IX - realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato referido no art. 23, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais; e

X - tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

Art. 3º São atribuições do Fiscal do contrato nos termos do Decreto Administrativo nº 1696/2023:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;

II - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

III - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;

IV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

V - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21; e

VI - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 23, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de setembro de 2024.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

Atos de Procedimentos Licitatórios

AVISO DE SUSPENSÃO - "SINE DIE" PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2024 PROCESSO Nº 0118/2024

OBJETO: Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentos do tipo churrascaria” e a “a la carte” de natureza continuada para atender aos servidores, autoridades e variados eventos demandados pela Assembleia Legislativa do Tocantins, conforme quantidades e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

A Assembleia Legislativa do Tocantins, através do seu Pregoeiro, torna público que ESTÁ SUSPENSO, o Pregão Presencial nº 001/2024, referente ao Processo nº 0156/2024, previsto para abertura em 10/09/2024 às 09h00min, devido a necessidade de adequações no Edital e anexos, conforme solicitado pelo setor demandante.

Maiores esclarecimentos pelo e-mail: cpl@al.to.leg.br

Palmas, 09 de setembro de 2024.

JORGE MÁRIO SOARES DE SOUSA
Pregoeiro

Erratas

ERRATA

Dispõe sobre correções no texto do Decreto abaixo:

01. No Decreto nº 873/2018, publicado no Diário da Assembleia nº 2644, de 24 de julho de 2018,

Onde se lê:

Art. 1º (...)

Assessor Parlamentar AP-16

Leia-se:

Art. 1º (...)

Assessor Parlamentar AP-10

Palmas/TO, 9 de setembro de 2024

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

ERRATA

Dispõe-se sobre a correção nos textos abaixo:

Na Ata de Registro de Preços nº 002/2024, publicada no diário Oficial nº 3839 de 25/07/2024, página 5:

Onde se Lê:

52	UND	500	Caneta marca texto, na cor verde, medindo aproximadamente 142mm de comprimento x 10mm de diâmetro.	0,29	145,00
----	-----	-----	--	------	--------

63	UND	150	Pen Drive 16GB.	1,99	298,50
----	-----	-----	-----------------	------	--------

64	UND	250	Pen Drive 32GB.	18,95	4.737,50
----	-----	-----	-----------------	-------	----------

65	UND	500	Cartão de memória micro SD com adaptador para SD 32GB.	5,49	2.745,00
----	-----	-----	--	------	----------

Leia-se:

52	UND	500	Pincel atômico, tipo marcador permanente na cor azul, para escrita em plásticos, vidros, papelão, metal e madeira, medindo aproximadamente 135mm de comprimento x 17mm de diâmetro.	0,29	145,00
----	-----	-----	---	------	--------

63	UND	150	Prancheta acrílica A4 cristal.	1,99	298,50
----	-----	-----	--------------------------------	------	--------

64	UND	250	Pen Drive 16GB.	18,95	4.737,50
----	-----	-----	-----------------	-------	----------

65	UND	500	Pen Drive 32GB.	5,49	2.745,00
----	-----	-----	-----------------	------	----------

Palmas, aos 09 de setembro de 2024

JORGE MÁRIO SOARES DE SOUSA
Diretor de Licitação

Setembro AMARELO



Se precisar, peça ajuda!

Você não precisa
enfrentar tudo sozinho.



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO TOCANTINS